

PORTARIA N° 261/2014

Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Marli Teresinha Cera**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-08-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo